



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 11, 4 DE JUNHO DE 2019

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Diretor Geral de Implantação do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso do curso de Formação Inicial e Continuada de Atendimento ao Público.

1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

1.1. O Curso de Extensão “Atendimento ao Público”, promovido pelo Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, se configura como um curso de capacitação de profissionais e/ou alunos que já estão no mercado de trabalho ou que pretendem ingressar. O curso visa qualificar mão de obra em trabalhadores e gestores que lidam com atendimento ao público, seja no setor de vendas e serviços de micro e pequenas empresas ou no setor público da região de Campos Belos – GO. É voltado para potenciais empreendedores e profissionais liberais, além de interessados em aperfeiçoar seus conhecimentos relacionados ao atendimento ao público, que tenham concluído o Ensino Fundamental, e tenham idade acima de 16 anos.

1.2. As aulas ocorrerão presencialmente na sede do Instituto Federal Goiano – Campus Campos Belos, situado à Rodovia GO-118, Qd. 1-A Lt. 1, Setor Novo Horizonte Campos Belos - Goiás, e contemplarão atividades teóricas e práticas, ministradas por docentes da referida instituição.

1.3. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipo de mensalidade aos participantes.

2. DA DURAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso terá a duração de 160 (cento e sessenta) horas, com a previsão de 40 (quarenta) encontros presenciais distribuídos em atividades teóricas e práticas.

2.2. O Curso será ministrado ao longo de 20 semanas letivas, duas vezes na semana com 4 horas-aula por dia, compreendendo uma carga-horária total de 8 h/a por semana. As disciplinas serão divididas em dois módulos, o primeiro constará de quatro disciplinas que ocorrerão simultaneamente, após a finalização, será ofertado o segundo módulo com mais quatro disciplinas.

2.3. O curso será ofertado entre os meses de julho a dezembro de 2019.

2.4. As aulas presenciais ocorrerão semanalmente, entre as terças e quintas-feiras. Poderá em regime de urgência, ocorrer sábados letivos, de acordo com a necessidade do docente, para reposição e ou adiantamento de aulas.

2.5. Em caso de necessidade do docente, há a possibilidade de parte da disciplina ocorrer na modalidade EAD, desde que observados os limites estabelecidos no PPC (Projeto Pedagógico de Curso).

2.6. O turno e os horários das aulas serão no período noturno, das 19h às 22:30h.

3. DA CERTIFICAÇÃO

3.1. Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo Instituto Federal Goiano.

I - Participação nas atividades desenvolvidas pelo curso;

II - Mínimo de 75 % de frequência nas atividades propostas (caso o aluno não atinja o mínimo de frequência necessária, não será permitido cumprir em outras turmas próximas, as demais aulas faltantes);

III – O aluno precisa alcançar média igual ou superior a 60% dos pontos distribuídos durante as atividades ao longo do curso, estando APTO na disciplina ministrada.

4. DAS VAGAS

4.1. O presente curso é destinado a pessoas com, no mínimo, o Ensino Fundamental concluído, e com idade mínima de 16 anos e ou completados até o início das aulas;

4.2. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo que, deste total, 5% serão reservadas a candidatos com deficiência.

4.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.2.2. Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, os candidatos com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito às etapas deste Edital e a todas as demais normas que regem esta Seleção.

4.2.3. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.2.4 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá:

I – Declarar tal intenção no Cadastro de Inscrição;

II – Entregar, no ato da inscrição, laudo médico original, ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

4.3. As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 4.2 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. São documentos necessários para inscrição:

5.2. Formulário de Inscrição, preenchido e assinado (Anexo I);

5.3. Carta de Recomendação, preenchida e assinada (Anexo II);

5.3. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência;

5.4. Cópia do Certificado de Ensino Fundamental, ou Ensino Médio ou Superior.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas presencialmente, na Secretaria de Extensão do IF Goiano- Campus Campos Belos, com o coordenador do curso, no período de 10 a 17 de junho de 2019, nos horários das 19:00h às 22:00h.

6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa).

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O processo seletivo dos inscritos será através de sorteio, caso o número de inscritos for maior que a quantidade de vagas;

7.2 O sorteio seguirá o cronograma estabelecido no item 10;

7.3. O sorteio será feito nas dependências do Instituto Federal Goiano - Campus Campos Belos, no dia 18 de junho de 2019 (terça-feira) às 14:00h, e será realizado pelas Coordenações de: Extensão, Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) e de um (a) servidor (a) do campus, utilizando a numeração de protocolo entregue no ato da inscrição, podendo ser acompanhado pelos interessados.

7.3. Os alunos da lista de espera serão chamados, sucessivamente, nos casos de desistência de outros candidatos até no máximo na segunda semana do início das aulas, notificados por e-mail ou por listagem fixada no mural da referida instituição.

8. DO RESULTADO

8.1. A lista dos candidatos selecionados será divulgada nos meios de comunicação disponíveis no Campus, preferencialmente no portal online do próprio Campus.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato selecionado pelo sorteio, dentro das 40 vagas, deverá comparecer ao campus entre os dias 19/06/2019 e 26/06/2019 para confirmar sua matrícula.

9.2. A não confirmação da matrícula nos dias supracitados, acarreta automaticamente à perda da vaga.

10. DO CRONOGRAMA

Atividades	Período
Inscrições	10/06/2019 á 17/06/2017
Homologação das inscrições	17/06/2017
Sorteio	18/06/2019
Publicação do resultado	18/06/2019
Matrículas	19/06/2019 á 26/06/2019
Início das aulas	30/07/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este Edital não prevê provimento de bolsas ou fomento aos alunos selecionados;

11.2. A inscrição ao curso “Atendimento ao Público” implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das normas vigentes no âmbito do IF Goiano - Campus Campos Belos, das quais o candidato inscrito não poderá alegar desconhecimento.

11.3. A falta de qualquer documentação exigida neste Edital determinará a impossibilidade de inscrição e matrícula.

11.4. A ausência de três dias consecutivos durante a primeira semana de aula, implicará no desligamento do aluno.

Campos Belos/GO, 4 de junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

Fabiano José Ferreira Arantes Diretor Geral de Implantação

ORIGINAL ASSINADO

João Rufino Junior Coordenador de Extensão

ORIGINAL ASSINADO

Leonardo Guimarães Medeiros

Coordenador do Curso de Formação Inicial e Continuada de Atendimento ao Público